**Anexo II**

**Informação aprovada pela Instituição Sede sobre a infraestrutura Institucional**

|  |
| --- |
| **Título do Projeto:** |
| **Bolsista:** (somente para propostas de Bolsas) |
| **Pesquisador Responsável e/ou Orientador/Supervisor:** |
| **Instituição Sede: <Inserir o nome da Instituição>**(A Instituição é a organização onde será desenvolvido o projeto e, em geral, à qual se vincula o Pesquisador Responsável. A Instituição deve ter autoridade orçamentária para garantir apoio infraestrutural).**Exemplos de Instituição:** Faculdades, Escolas ou Institutos das Universidades Estaduais ou Privadas Paulistas, Centros em Universidades Federais, Institutos de Pesquisa Estaduais. Pequenas Empresas que sediarão projetos apoiados no Programa PIPE.**Exemplos de dirigentes:** Diretor de Instituto ou Faculdade em Universidades Estaduais Paulistas ou Universidades privadas, Diretor de Centro em Universidades Federais, Diretor de Institutos de Pesquisa Estaduais, Reitor em instituições públicas ou privadas que não possuem Centros, Institutos ou Faculdades. Responsável legal pela Pequena Empresa que sediará projeto apoiado pelo Programa PIPE.  |
| **Descrição da infraestrutura institucional necessária ao desenvolvimento do projeto:** |
| **1) Infraestrutura existente** |

|  |
| --- |
| 1.a) A Instituição Sede oferece serviços técnicos ou pessoal técnico de apoio ao projeto de pesquisa proposto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.Sim. A Unifesp Campus São Paulo conta com diversos laboratórios de informática, uma área de suporte à videoconferências e às atividades técnico-científicas e também possui uma biblioteca com um acervo bastante completo e assinatura de bases blbliográficas digitais para pesquisa de artigos científicos.  |
| 1.b) A Instituição Sede oferece serviços de administração e gestão de projetos (incluindo contabilidade, prestação de contas, compras, importações, preparação de propostas de financiamento, agendamento de reuniões, acompanhamento, supervisão de equipamentos, contatos com visitantes, representação em eventos etc.)? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.Sim, a Unifesp Campus São Paulo conta com Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAP) que compete: Proporcionar suporte aos pesquisadores, orientando-os para que todas as etapas dos processos sejam realizadas nos moldes exigidos pelas agências de fomento; Estabelecer fonte de apoio institucional à prestação de consultorias direcionadas à otimização dos processos de obtenção e gerenciamento de recursos para pesquisa, gerando incentivo à submissão de projetos e à produtividade acadêmica;Incentivar a mobilidade internacional de servidores e alunos; Oferecer assessoria para a realização de pesquisas; Promover a divulgação científica, tecnológica, cultural e acadêmica da Escola Paulista de Enfermagem, no país e exterior; Oferecer suporte na realização de eventos de pesquisa e pós-graduação da Escola Paulista de Enfermagem. |
| **2) Infraestrutura adicional** |
| **2.a) Pessoal:** O projeto, caso aprovado, demandará pessoal adicional de apoio técnico e/ou administrativo, a ser providenciado pela Instituição Sede em prazo que não comprometa o andamento do projeto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.Não |
| **2.b) Instalações**O projeto, caso aprovado, demandará instalações (ou alterações de instalações) adicionais, a serem providenciadas pela Instituição Sede em prazo que não comprometa o andamento do projeto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.Não |
| **2.c) Serviços**O projeto, caso aprovado, demandará serviços adicionais necessários, a serem providenciados pela Instituição Sede em prazo que não comprometa o andamento do projeto? Em caso afirmativo, por favor, detalhe.Não |

|  |
| --- |
| Data:       |
| Declaro o compromisso da Instituição Sede em prover o apoio descrito nos itens acima. |
|  |
|  | Identificação (nome, cargo/função e instituição) e assinatura do Dirigente da Instituição Sede |  |

|  |
| --- |
| Declaro que os itens listados acima são suficientes para a perfeita execução do projeto apresentado à FAPESP sob minha responsabilidade. |
|  |
|  | Assinatura do Pesquisador Responsável e/ou Orientador/Supervisor |  |

FAPESP, novembro/2019.